



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AIMORÉS E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ E SÃO CAMILO.

Considerando o aumento de valores nas prestações de serviço, bem como as altas dos preços de medicamentos e modificação do mercado de trabalho e comercio de medicamentos em virtude da Pandemia do COVID 19.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Raul Soares, 310 – Centro – nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.094/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marcelo Marques**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador de Carteira de Identidade nº MG-[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO** e, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital São José e São Camilo de Aimorés, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0064-35, com sede na Rua Pedro Nolasco, 01 – Centro – Aimorés/MG, representado na forma do instrumento público de Procuração formalizado junto ao 14º Tabelião de Notas Dr. Paulo Tupinambá Vampré, São Paulo - SP, em 30 de novembro de 2021, no livro 6151, páginas 255 a 258, por **Larissa Vitt Pieper Oliveira**, brasileira, solteira, enfermeira, Diretora Administrativa, RG nº MG [REDACTED] PC/MG e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Henrique Brostel, 59, Apto 102- Norte, Resplendor/MG e, **Kássia Roberta Guimarães Magri Damasceno**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, RG. MG [REDACTED] -MG inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua José Egídio Ferreira, 131, Barra Preta, nesta cidade, doravante denominado **HOSPITAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência, bem alterações de dotações orçamentárias concernentes à execução do objeto originariamente pactuado e valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO

Fica acrescido o valor de **R\$ 3.324.934,80 (Tres milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)** ao valor de repasse do convenio, estabelecido na Clausula Quinta do Convênio Nº 01/2012 e seus aditivos, sendo o montante acrescido será dividido em **12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 277.077,90 (Duzentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo Primeiro – Após a publicação do ato, fica o valor do Convenio nº 01/2022 pactuado em **R\$ 6.095.713,80 (Seis milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)**.

Kassia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio

Larissa Vitt P. Oliveira
Diretora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2022 correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita conforme orçamento público anual vigente, Lei nº 2.817, de 07 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
02.05.02 10.302 10.302.0015 10.302.0015.2039 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo do Convênio 01/2022 estabelecido na Cláusula Oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas do Convênio original nº 01/2022 e seus aditivos que não se confrontarem com o presente.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aimorés/MG, 30 de dezembro de 2022.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal de Aimorés/MG

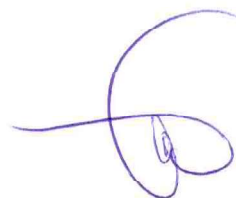

Larissa Vitt P. Oliveira
Diretora Administrativa
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo


Kássia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio
Auxiliar administrativa
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São José e São Camilo de Aimorés

TESTEMUNHAS:


Nome: Bárbara Guedes S. Lima
CPF: 

Nome:
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO – HOSPITAL SÃO JOSE E SÃO CAMILO				2022/2023	
1- DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São José e São Camilo				CNPJ: 60.975.737/0064-35	
ENDEREÇO: Rua Pedro Nolasco, 01 - Bairro Centro			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contato@saocamilo-hsjsc.com.br		
CIDADE: Aimorés	UF: MG	CEP: 35.200-000	CELULAR:	DDD/FONE: (33)3267-1573	
CONTA CORRENTE: 29.411-x	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 0215-1	PRAÇA DE PAGAMENTO: Aimorés		
NOME DO RESPONSÁVEL: João Batista Gomes de Lima				CPF: [REDACTED]	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]		CARGO: Presidente		PROFISSÃO: Administrador	
ENDEREÇO: Av. Pompéia, n.º 888, Pompeia, São Paulo/SP				CEP: 05.022-001	
2- DESCRIÇÃO DO PROJETO					
2.1- Título do projeto: Prestação de serviços referentes ao Pronto atendimento nas especificações de Urgencia/Emergencia no Hospital São José e São Camilo de Aimorés.					
2.2 - Identificação do objeto: Custear a prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos nas especialidades do caput e os serviços de apoio ao pronto atendimento prestado pelo pessoal técnico de enfermagem, porteiro e recepção com atendimento 24 horas, em todos os dias da semana.					
2.3- Período de execução: O período de vigência do convênio será de 01/02/2022 a 31/12/2023					

Kassia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio
CPF [REDACTED]

Larissa Vitt P Oliveira
Diretora Administrativa
CPF [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O convênio a ser firmado entre o Hospital São José e São Camilo de Aimorés e a Prefeitura Municipal de Aimorés é de extrema importância para a manutenção da saúde e qualidade de vida da população Aimoreense, uma vez que proporciona a complementação da mão de obra especializada nos serviços de saúde.

A composição dos plantões médicos desta forma, visa o atendimento dos pacientes que demandam pronto atendimento de urgência/emergência e que necessitam de internação hospitalar, seja por patologias urgentes até aqueles que estão em estado grave ou crítico.

Assim, sendo a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São José São Camilo uma entidade filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a única entidade no Município que oferece serviços do SUS e por possuir uma unidade de pronto atendimento que funciona de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia, tem a capacidade de oferecer atendimento aos munícipes aimoreenses conforme a necessidade e ações em saúde estabelecidas no Plano Municipal de Saúde para atendimento de urgência/emergência.

É um Hospital geral, credenciado pelo SUS, localizado no centro do município de Aimorés, local de fácil acesso à população, sendo o único hospital do município. Recebe pacientes de demanda espontânea e referenciada, do município de Aimorés, abrangendo uma população de aproximadamente 26.000 habitantes.

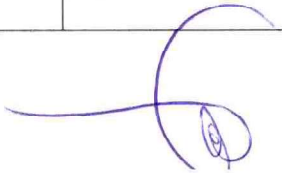
Desta forma, o Hospital São José e São Camilo através dos recursos mencionados nesta proposta, garantirá atendimento integral, igualitário e com qualidade, a todos os usuários assistidos desse município, além disso, manterá a segurança no atendimento proporcionando maior resolutividade aos seus usuários.

Anualmente o hospital realiza cerca de 28.196 atendimentos de Pronto Socorro, 54.242 exames de diagnóstico, 385 partos, 402 cirurgias e 2.636 internações.

Assim, por meio deste convenio o Hospital São José São Camilo, garantirá atendimento integral, igualitário e com qualidade, a todos os usuários assistidos desse município, com maior resolutividade.

4 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Manter plantões presenciais de pronto atendimento na especialidade Clínica Médica presencial 24 por dia, e plantões em regime de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, clínica internista e serviços de apoio ao pronto atendimento conforme cláusula Primeira, parágrafo único.	01/02/2022	31/12/2023


Kassia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio
CPF [REDACTED]


Larissa Vitt P. Oliveira
Diretora Administrativa
CPF [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ x 1,00)

2022 Fevereiro – Dezembro - CONCEDENTE

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos, auxiliares de enfermagem, porteiros de recepção e auxiliares de recepção no pronto atendimento com atendimento 24 horas, em todos os dias da semana.	R\$ 2.770.779,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais)

2023 Janeiro – Dezembro - CONCEDENTE

OBJETO	VALOR TOTAL DO CONVENIO
Prestação de serviços médicos hospitalares e uso das instalações do HOSPITAL no pronto atendimento, com atendimento 24 horas, com plantão presencial na especialidade de clínica médica e plantões de sobreaviso nas especialidades de obstetrícia/ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e clínica internista, em todos os dias da semana, a todos os cidadãos, independentemente de qualquer condição excludente, nas especificações de urgência e emergência médicas. Compreende-se como prestação de serviços médicos hospitalares objeto do presente termo, os serviços prestados pelos profissionais médicos, auxiliares de enfermagem, porteiros de recepção e auxiliares de recepção no pronto atendimento com atendimento 24 horas, em todos os dias da semana.	R\$ 3.324.934,80 (Tres milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

6. CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$X 1,00)

CONCEDENTE – MUNICIPIO DE AIMORES

Kassia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio
CPF: [REDACTED]

Larissa Vitt P. Oliveira
Diretora Administrativa
CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

2022 – Fevereiro – Dezembro

Meta	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
01	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00
Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	251.889,00	

2023 – Janeiro – Dezembro

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90	277.077,90

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Sociedade Beneficente São Camilo, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aimorés/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para o HOSPITAL.

Pede deferimento,

Aimorés/MG, 30 de Dezembro de 2022.

Kassia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio
CPF [REDACTED]

Larissa V. P. Oliveira
Diretora Administrativa
CPF [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603
E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

Larissa Vitt P. Oliveira
Diretora Administrativa
CPF [REDACTED]

Larissa Vitt Pieper Oliveira

Diretora Administrativa

Sociedade Beneficente São Camilo

Hospital São José e São Camilo

Kássia R. G. M. Damasceno
Coordenadora de Apoio
CPF [REDACTED]

Kássia Roberta Guimarães Magni Damasceno

Auxiliar administrativa

Sociedade Beneficente São Camilo

Hospital São José e São Camilo de Aimorés

8. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

MARCELO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Aimorés/MG, 30 de dezembro de 2022.

CARLOS VINICIUS ERNANDES PATRICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022** que entre si celebram de um lado Município de Aimorés/MG e do outro lado Sociedade Beneficente São Camilo, Mantenedora São José e São Camilo.

Aimorés/MG, 30 de dezembro de 2022.

Fernando Antônio Ton Araújo
Secretário Municipal de Administração